



CONGRESSO NACIONAL

MPV 627

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00438

Data 18/11/2013	Proposição Medida Provisória nº 627/2013
--------------------	---

Autor Deputado Alfredo Kaefer	Nº do prontuário 451
----------------------------------	-------------------------

☐ 1. Supressiva	☐ 2. Substitutiva	☐ 3. Modificativa	☐ 4. Aditiva	☐ 5. Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

Elimine-se a redação proposta para o art. 16, § 1º, "b" da Medida Provisória nº 627 de 11 de novembro de 2013:

"Art. 16.

§ 1º

b) em cada período-base, em montante igual à parte dos lucros, dividendos, juros ou participações recebidos pelo contribuinte, que corresponder à participação ou aos valores mobiliários adquiridos com o aumento do valor do bem do ativo; ou"

No mesmo sentido, elimine-se a redação proposta para o art. 17, II da Medida Provisória nº 627 de 11 de novembro de 2013:

"Art. 17.

II - em cada período-base, em montante igual à parte dos lucros, dividendos, juros ou participações recebidos pelo contribuinte, que corresponder à participação ou aos valores mobiliários adquiridos com a redução do valor do bem do ativo; ou"

JUSTIFICATIVA

Sugerimos a eliminação do dispositivo dada a impossibilidade de se aferir qual parcela da participação ou dos valores mobiliários adquiridos corresponde ao aumento ou redução do valor do bem objeto da transferência.

Numa operação de aquisição ou combinação de negócios, o número de ações ou valores mobiliários integralizados mediante transferência de bens é, como regra geral, determinado pela relação de troca estabelecida entre as partes. A determinação do percentual de ações ou valores mobiliários integralizados não é relevantemente relacionada ao valor atribuído ao bem para fins da referida transferência.

CÓDIGO 451	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Alfredo Kaefer	UF PR	PARTIDO PSDB
---------------	--	----------	-----------------

DATA 18/11/2013	ASSINATURA
--------------------	----------------

Substituírei esta cópia pela emenda original
devidamente assinada pelo Autor
até o dia 21/11/13 3215 3818
Carmen Maria Matricula 162449

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 18/11/2013 às 17h
Tiago Brum - Mat. 256058